



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**  
**EDITAL CCT Nº 05/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2022.1**

O Centro de Ciências e Tecnologias da Universidade Federal de Campina Grande (CCT/UFCG), no uso das suas atribuições e com base no EDITAL PRE Nº 20/2022, torna público a seleção de monitores do programa Institucional de Monitoria 2022.1, destinado a discentes dos cursos de graduação da UFCG.

**1. DO PROGRAMA**

O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria do CCT será regido pelo Edital PRE Nº 20/2022, disponibilizado no endereço eletrônico <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades: Monitores bolsistas e monitores voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos e obedecem a mesma sistemática de seleção e avaliação.

**2. DO CALENDÁRIO**

O Processo Seletivo de monitores (bolsistas e voluntários) seguirá o seguinte calendário:

Inscrição	Período: 20/09/2022 a 25/09/2022 Local: Via SIM ( <a href="#">clique aqui para inscrição</a> )
Homologação das Inscrições:	26/09/2022
Seleção:	26/09/2022 e 27/09/2022
Divulgação dos resultados:	28/09/2022
Prazo para recursos:	29/09/2022 a 30/09/2022
Assinatura do Contrato:	Até 05/10/2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
- Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico;
- Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;  
OBS: O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h;
- Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de, no mínimo, 6,0;
- Haver integralizado na UFCG, até a data da seleção, o componente curricular objeto da seleção ou outros em que o conteúdo programático seja declarado equivalente pela Unidade Acadêmica;
- Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) no componente curricular objeto da seleção ou equivalente a esse, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio ou projeto financiado pela UFCG;

3.2. As inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Inscrição dos Monitores (SIM) (<http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login>).

3.3. A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo de monitores seguirá os § 5º e 6º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021 e pelo atendimento às condições estabelecidas no Edital PRE Nº 20/2022. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota na componente curricular objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

4.2. Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, à critério do professor da disciplina. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA. Caso

seja feita a avaliação complementar, a Unidade Acadêmica ao qual o componente curricular está vinculado deverá emitir uma nota complementar a esse edital especificando a atividade;

4.3. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (7 \times N1 + 3 \times CRA) / 10,$$

sendo

**M** - média ponderada;

**N1** - nota na disciplina (ou entrevista técnica nos casos do NAI e CEAD);

**CRA** – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Em caso de empate, segue-se o § 10 do Art. 16 da Resolução 23/2021;

*Observação:* Quando aplicada, a avaliação complementar (AC) substituirá o CRA.

4.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero);

4.5. No segundo período letivo do ano é possível a renovação do contrato do Discente Monitor(a), mediante solicitação do(a) Docente Orientador(a), com base na avaliação de desempenho do(a) discente e, comprovação da manutenção do CRA igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

4.7. O monitor é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCA da UFCG.

## **5. DAS BOLSAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

5.1. O(A) monitor(a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aulas) de R\$ 900,00 (novecentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.;

5.2. As bolsas do Programa de Monitoria podem ser percebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc);

5.3. Para a distribuição das bolsas dentro das Unidades Acadêmicas, além dos critérios estabelecidos anteriormente, os Coordenadores de Monitoria podem se valer de outras informações e elementos, tais como, percentuais de evasão, retenção e reprovação nos componentes curriculares englobados na demanda da monitoria;

5.4. As informações sobre homologação das inscrições e resultado serão divulgadas na página da UFCG: <https://portal.ufcg.edu.br/>

## **6. DAS VAGAS**

As vagas estão distribuídas nos componentes curriculares conforme tabelas abaixo:

	Código	Disciplina	Vagas
	1112232	ANÁLISE DA FORMA	1
	1112244	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR II	1
	1112219	DESENHO I	1
	1112255	DESIGN E ECOLOGIA	1
	1112241	ERGONOMIA	1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

UNIDADE ACADÉMICA DE DESIGN (UAD)	1112221	EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL I	1
	1112227	EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL II	1
	1112222	MATERIAIS E PROCESSO DE FABRICAÇÃO I	1
	1112228	MATERIAIS E PROCESSO DE FABRICAÇÃO II	1
	1112234	MODELOS TRIDIMENSIONAIS	1
	1112218	PROJETO I	1
	1112224	PROJETO II	1
	1112237	PROJETO IV	1
	1112243	PROJETO V	1
	1112229	REGISTRO E ANÁLISE DA IMAGEM	1
	1112223	TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO I	1
	1112233	TEORIA E PRÁTICA DA COR	1
Total de novas vagas para monitores:			17
Total de bolsas disponíveis:			8

UNIDADE ACADÉMICA DE ESTATÍSTICA (UAEst)	Código	Disciplina	Vagas
	1114130	INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA	1
	1114129	INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE	2
	1114179	MATEMÁTICA FINITA	1
	1114107	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	1
	Total de novas vagas para monitores:		
Total de bolsas disponíveis:			3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (UAEM)	Código	Disciplina	Vagas
	1105452	DESENHO DE MÁQUINAS	1
	1105413	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO	1
	1105460	ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	1
	1105455	MÁQUINAS TÉRMICAS	1
	1105161	MECÂNICA DOS FLUIDOS I	1
	1105183	MECÂNICA DOS FLUIDOS II	1
	1105141	METALURGIA DA SOLDAGEM	1
	1105421	METROLOGIA MECÂNICA LINEAR	1
Total de novas vagas para monitores:			8
Total de bolsas disponíveis:			5

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO (UAEPetro)	Código	Disciplina	Vagas
	1111379	PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL	1
	1111413	QUÍMICA DO PETRÓLEO	1
Total de novas vagas para monitores:			2
Total de bolsas disponíveis:			1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

UNIDADE ACADÉMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (UAEPE)	Código	Disciplina	Vagas
	1113030	CONTROLE ESTATÍSTICO DE QUALIDADE	1
	1113057	DESENHO TÉCNICO	1
	1113023	DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO	3
	1113060	ENGENHARIA DE MÉTODOS	1
	1113025	ERGONOMIA I	1
	1113019	EXPRESSÃO GRÁFICA	9
	1113047	PLANEJAMENTO E PROJETO DO PRODUTO	2
	Total de novas vagas para monitores:		
Total de bolsas disponíveis:			9

UNIDADE ACADÉMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA (UAEQ)	Código	Disciplina	Vagas
	1107294	INFORMÁTICA APLICADA	3
	1107284	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA I	2
	1107285	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA II	1
	1107255	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	4
	Total de novas vagas para monitores:		
Total de bolsas disponíveis:			5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

UNIDADE ACADÉMICA DE FÍSICA (UAF)	Código	Disciplina	Vagas
	1108023	FÍSICA EXPERIMENTAL I	12
	1108101	FÍSICA EXPERIMENTAL II	4
	1108030	FÍSICA GERAL I	6
	1108081	FÍSICA GERAL II	5
	1108100	FÍSICA GERAL III	3
	1108105	FÍSICA GERAL IV	1
	1108099	MECÂNICA GERAL I	2
	1108084	LABORATÓRIO DE ÓPTICA ELETRICIDADE E MAGNETISMO	6
	1108102	TÓPICOS DE HISTÓRIA E ENSINO DE FÍSICA	2
Total de novas vagas para monitores:			41
Total de bolsas disponíveis:			14

	Código	Disciplina	Vagas
	1109160	ÁLGEBRA I	1
	1109049	ÁLGEBRA LINEAR I	6
	1109035	ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	17
	1109134	CÁLCULO AVANÇADO	1
	1109126/ 1109103	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	20
	1109131	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	4
	1109128/ 1109105	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	6



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

UNIDADE ACADÉMICA DE MATEMÁTICA (UAMat)	1109106	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	2
	1109010	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS LINEARES	6
	1109139	LÓGICA APLICADA À MATEMÁTICA	4
	1109161	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO I: UMA ABORDAGEM CRÍTICA	2
	1109108	VARIÁVEIS COMPLEXAS	1
	Total de novas vagas para monitores:		70
Total de bolsas disponíveis:			22

## **7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Edital PRE Nº 20/2022;

7.2 As atividades dos monitores devem ser verificadas pelo orientador que, ao final de cada período, deverá emitir relatório de frequência ao coordenador de monitoria da unidade. Os Coordenadores de Monitoria das Unidades acadêmicas devem se reportar, em primeira instância, ao assessor de seu Centro;

7.3 A qualquer tempo, o professor orientador da monitoria, ou o professor coordenador de monitoria na unidade acadêmica, poderá solicitar a exclusão do monitor do programa;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de ensino, ouvido o Comitê de Monitoria.

Campina Grande, 19 de setembro de 2022.

Marcelo Carvalho Ferreira  
Assessor de Monitoria do CCT